

The background features a stylized cityscape with various buildings represented by blue and white grid patterns. A prominent building on the left is a tall, curved structure with a dense grid. Other buildings are scattered around it, some with different grid patterns. The background is light blue with a network of thin lines and circular nodes, suggesting a digital or social network theme.

# **Ciências Sociais Aplicadas: Entendendo as Necessidades da Sociedade 2**

**Luciana Pavowski Franco Silvestre  
(Organizadora)**

Luciana Pavowski Franco Silvestre  
(Organizadora)

# Ciências Sociais Aplicadas: Entendendo as Necessidades da Sociedade 2

Atena Editora  
2019

2019 by Atena Editora  
Copyright © Atena Editora  
Copyright do Texto © 2019 Os Autores  
Copyright da Edição © 2019 Atena Editora  
Editora Executiva: Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Antonella Carvalho de Oliveira  
Diagramação: Rafael Sandrini Filho  
Edição de Arte: Lorena Prestes  
Revisão: Os Autores

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores. Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

### **Conselho Editorial**

#### **Ciências Humanas e Sociais Aplicadas**

Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas  
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília  
Prof. Dr. Constantino Ribeiro de Oliveira Junior – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Cristina Gaio – Universidade de Lisboa  
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia  
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice  
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande  
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

#### **Ciências Agrárias e Multidisciplinar**

Prof. Dr. Alan Mario Zuffo – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul  
Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná  
Prof. Dr. Darllan Collins da Cunha e Silva – Universidade Estadual Paulista  
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Prof. Dr. Jorge González Aguilera – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul  
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará  
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

#### **Ciências Biológicas e da Saúde**

Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás  
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina  
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria  
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará

Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão  
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

### **Ciências Exatas e da Terra e Engenharias**

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto  
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará  
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

### **Conselho Técnico Científico**

Prof. Msc. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo  
Prof. Dr. Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba  
Prof. Msc. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão  
Prof.ª Drª Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico  
Prof. Msc. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Msc. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará  
Prof. Msc. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista  
Prof.ª Msc. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia  
Prof. Msc. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Prof.ª Msc. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal  
Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista

<b>Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)</b>	
C569	<p>Ciências sociais aplicadas [recurso eletrônico] : entendendo as necessidades da sociedade 2 / Organizadora Luciana Pavowski Franco Silvestre. – Ponta Grossa, PR: Atena Editora, 2019. – (Ciências Sociais Aplicadas. Entendendo as Necessidades da Sociedade; v. 2)</p> <p>Formato: PDF Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader Modo de acesso: World Wide Web Inclui bibliografia ISBN 978-85-7247-424-5 DOI 10.22533/at.ed.245192506</p> <p>1. Ciências sociais – Pesquisa – Brasil. I. Silvestre, Luciana Pavowski Franco. II. Série.</p> <p style="text-align: right;">CDD 301</p>
<b>Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422</b>	

Atena Editora  
Ponta Grossa – Paraná - Brasil  
[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)  
contato@atenaeditora.com.br

## APRESENTAÇÃO

No e-book “Ciências Sociais Aplicadas: Entendo as Necessidades da Sociedade”, apresentam-se artigos e pesquisas que mantêm relação com demandas da sociedade contemporânea, a partir de estudos realizados nas diferentes regiões do Brasil, representando a diversidade territorial, bem como, as singularidades e elementos que as conectam.

Apresentam-se ainda, três artigos em espanhol, sendo estes de cursos de graduação e pós graduação do Uruguai, México e Espanha e um em inglês do programa de Pós-Graduação da Universidade de Brasília. Tais artigos mostram-se pertinentes e contribuem para as discussões e análises que são apresentadas aos leitores a partir do campo das Ciências Sociais Aplicadas.

São ao todo cinquenta artigos divididos em dois volumes. Os artigos foram organizados em seis seções, conforme segue: **Tecnologia e Comunicação**, sendo esta a primeira seção, em que são abordadas as relações existentes entre a tecnologia e a comunicação com os processos de trabalho, políticas públicas, inovação nos processos de gestão e de conhecimento; O **Comportamento Organizacional**, título que nomeia a segunda seção, apresenta-se de maneira expressiva nos artigos que também tematizam os processos decisórios e de gestão de conhecimento no setor empresarial, com valorização do capital humano e da função social das empresas; **Cidadania e Políticas Públicas**, aborda pesquisas realizadas entorno das políticas de saúde, de atendimento às crianças e adolescentes, da educação, da questão agrária, da segurança pública e das políticas tributárias na lógica de cidadania e garantia de direitos; **Estado e Sociedade**, aborda as relações estabelecidas entre estes, apontando para a importância e impacto dos movimentos sociais para a definição de pautas que contemplem os diferentes interesses existentes na sociedade de classes; *Os artigos que compõem a seção Trabalho e Relações Sociais* debatem o grau de satisfação de acesso ao trabalho em um contexto de terceirização e precarização das relações estabelecidas através deste e por fim, em **Estudos Epistemológicos** apresentam-se dois artigos que analisam perspectivas diferentes do processo de construção do conhecimento.

Os artigos apresentam pesquisas de envergadura teórica, as seções mantêm articulação entre si e contribuem para a divulgação e visibilidade de estudos e pesquisas voltadas para as necessidades e desafios postos para vida em sociedade no atual contexto social, econômico e político.

Luciana Pavowski Franco Silvestre

## SUMÁRIO

<b>CAPÍTULO 1</b> .....	<b>1</b>
A INTERNAÇÃO E O ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL COMO DESAFIOS NO ATENDIMENTO EM SAÚDE MENTAL À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA	
Rayoni Ralfh Silva Pereira Salgado Marta Fuentes-Rojas	
<b>DOI 10.22533/at.ed.2451925061</b>	
<b>CAPÍTULO 2</b> .....	<b>14</b>
INFORMAÇÃO AOS USUÁRIOS E ACOMPANHANTES SOBRE OS SEUS DIREITOS E DEVERES E OS SERVIÇOS OFERECIDOS DENTRO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	
Lavinha Soares Santos	
<b>DOI 10.22533/at.ed.2451925062</b>	
<b>CAPÍTULO 3</b> .....	<b>18</b>
CONSIDERAÇÕES SOBRE A QUESTÃO AGRÁRIA NO BRASIL: UMA MANIFESTAÇÃO DA “QUESTÃO SOCIAL”	
Monica Pereira	
<b>DOI 10.22533/at.ed.2451925063</b>	
<b>CAPÍTULO 4</b> .....	<b>29</b>
ESTUDO DE CASO SOBRE A COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL RELATIVA À CRIAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FELICIDADE DO DUBAI E DOS EMIRADOS ÁRABES UNIDOS	
Diamantino Ribeiro Jorge Remondes António Pedro Costa	
<b>DOI 10.22533/at.ed.2451925064</b>	
<b>CAPÍTULO 5</b> .....	<b>45</b>
A RELAÇÃO ENTRE A COMUNICAÇÃO NÃO VIOLENTA E A MEDIAÇÃO DE CONFLITOS	
Carolina Portella Pellegrini Simone Régio dos Santos Zaionara Goreti Rodrigues de Lima	
<b>DOI 10.22533/at.ed.2451925065</b>	
<b>CAPÍTULO 6</b> .....	<b>58</b>
O DIREITO PENAL DO INIMIGO À LUZ DO GARANTISMO PENAL	
Mariana Hazt Lencina Cândida Joelma Leopoldino	
<b>DOI 10.22533/at.ed.2451925066</b>	
<b>CAPÍTULO 7</b> .....	<b>74</b>
DO CÓDIGO DE NUREMBERG AO CÓDIGO DE ÉTICA MÉDICA BRASILEIRO: O PRINCÍPIO DO CONSENTIMENTO INFORMADO E A CONDUTA ÉTICA MÉDICA PELOS ESTUDANTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG	
Gilberto Leonello Carolina Corrêa Soares Natália Ongaratto da Rosa Stéfani Wontroba Bandeira	
<b>DOI 10.22533/at.ed.2451925067</b>	

<b>CAPÍTULO 8</b> .....	<b>84</b>
DISPOSICIONES Y POLITICIDAD EN LA CO-CONSTRUCCIÓN DE NARRATIVAS BIOGRÁFICAS: EL TRABAJO DE LA REFLEXIVIDAD	
Mabela Ruiz Barbot	
DOI 10.22533/at.ed.2451925068	
<b>CAPÍTULO 9</b> .....	<b>96</b>
GERENCIALISMO: A RESPOSTA NEOLIBERAL PARA A GESTÃO DAS POLÍTICAS SOCIAIS	
Evandro Alves Barbosa Filho	
Maria Izabel Rêgo Cabral	
DOI 10.22533/at.ed.2451925069	
<b>CAPÍTULO 10</b> .....	<b>110</b>
ESTUDO ESTATÍSTICO DA QUANTIDADE DE CONTRIBUINTES QUE DECLARARAM O IMPOSTO DE RENDA NO PERÍODO DE 2012 A 2015	
Cristian Carlos da Silva Coelho	
Gabriel Ribeiro de Abreu	
Arlane Lopes Chaves	
Luana Sousa Almeida	
Lilane de Araújo Mendes Brandão	
DOI 10.22533/at.ed.24519250610	
<b>CAPÍTULO 11</b> .....	<b>124</b>
OS BENEFÍCIOS DA GESTÃO TRIBUTÁRIA NA GERAÇÃO DE INFORMAÇÕES FISCAIS	
Thaynara Keila Oliveira	
Jerson Krack	
DOI 10.22533/at.ed.24519250611	
<b>CAPÍTULO 12</b> .....	<b>140</b>
ESTADO E SOCIEDADE CIVIL NO BRASIL NA SEGUNDA METADE DO SÉCULO XX	
Marclin Felix Moreira	
DOI 10.22533/at.ed.24519250612	
<b>CAPÍTULO 13</b> .....	<b>151</b>
REDES SOCIAIS E MOBILIZAÇÕES PÚBLICAS. O MOVIMENTO DE “15 DE SETEMBRO” EM PORTUGAL	
Isabel Babo	
Célia Taborda Silva	
DOI 10.22533/at.ed.24519250613	
<b>CAPÍTULO 14</b> .....	<b>166</b>
REPENSANDO A PERCEPÇÃO DA VELHICE ALIADA À DISCUSSÃO DE CLASSE E HEGEMONIA	
Juliana de A. F Doronin	
Giovanna de Aquino Fonseca Araújo	
DOI 10.22533/at.ed.24519250614	

<b>CAPÍTULO 15</b> .....	<b>174</b>
LAVA JATO E SEU IMPACTO NA RENTABILIDADE DAS ESTATAIS BRASILEIRAS	
Elisandra Bochi Turra	
Sandra Maria Coltre	
Gilmar Ribeiro de Mello	
Lirane Elize Defante Ferretto de Almeida	
<b>DOI 10.22533/at.ed.24519250615</b>	
<b>CAPÍTULO 16</b> .....	<b>190</b>
MULTILATERALISM AND NATIONALISM IN THE 21 <sup>ST</sup> CENTURY: CONSEQUENCES TO GLOBALIZATION FROM THE SUSTAINABLE DEVELOPMENT PERSPECTIVE	
Hugo do Valle Mendes	
Juliano Vargas	
Joanilio Rodolpho Teixeira	
<b>DOI 10.22533/at.ed.24519250616</b>	
<b>CAPÍTULO 17</b> .....	<b>209</b>
SATISFAÇÃO NO TRABALHO: UMA ANÁLISE TEÓRICA	
Joseane da Silva Rodrigues	
Darliane Ribeiro Caldas	
Rochele Kaline Reis de Medeiros	
<b>DOI 10.22533/at.ed.24519250617</b>	
<b>CAPÍTULO 18</b> .....	<b>220</b>
A PESSOA COM DEFICIÊNCIA E O TRABALHO: ESTUDO DE CASO COM JOVENS DEFICIENTES INTELLECTUAIS E A PERSPECTIVA DE INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO	
Carmelinda Parizzi	
<b>DOI 10.22533/at.ed.24519250618</b>	
<b>CAPÍTULO 19</b> .....	<b>232</b>
ANÁLISE DO CENÁRIO DO TRABALHO MANUAL NO CORTE DE CANA-DE-AÇÚCAR, A TERCEIRIZAÇÃO DA MÃO DE OBRA E A PRECARIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO	
Pedro Afonso Martini Dreyer	
Liliane Vieira Martins Leal	
<b>DOI 10.22533/at.ed.24519250619</b>	
<b>CAPÍTULO 20</b> .....	<b>245</b>
AVALIAÇÃO DOS PARÂMETROS CORPORAIS DE ZELADORAS DE UMA UNIVERSIDADE ESTADUAL NO PARANÁ	
Marina Daros Massarollo	
Francieli do Rocio de Campos	
<b>DOI 10.22533/at.ed.24519250620</b>	
<b>CAPÍTULO 21</b> .....	<b>249</b>
DINÂMICA DO EMPREGO FORMAL NO SETOR PRODUTOR DE SOJA NO ESTADO DE MATO GROSSO NO ANO DE 2017	
Erico Souza Costa	
João Gabriel Pagnan Zanette	
Mayara Pereira de Souza	
<b>DOI 10.22533/at.ed.24519250621</b>	



<b>CAPÍTULO 22</b> .....	<b>260</b>
ECONOMIA SOLIDÁRIA E COOPERATIVISMO: FORMAS DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO NA COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS DO PROJETO DE ASSENTAMENTO TARUMÃ MIRIM (MANAUS-AM)	
Michele Lins Aracaty e Silva Epaminondas da Silva Dourado	
<b>DOI 10.22533/at.ed.24519250622</b>	
<b>CAPÍTULO 23</b> .....	<b>276</b>
FIART: UM ESTUDO DA FEIRA INTERNACIONAL DE ARTESANATO COMO ATRATIVO DE PROMOÇÃO DA CULTURA POTIGUAR	
Fernanda Louise de Brito Gonçalves Layanna Pinheiro da Silva Maria Rafaella Marques de Paiva Patrícia Daliany Araújo do Amaral	
<b>DOI 10.22533/at.ed.24519250623</b>	
<b>CAPÍTULO 24</b> .....	<b>284</b>
COMO SE PLANIFICAM, TRATAM, ANALISAM E INTERPRETAM NARRATIVAS ? A ABORDAGEM COMPREENSIVA-QUALITATIVA “PROCESSOS DE REQUALIFICAÇÃO SÓCIO-IDENTITÁRIA”	
Maria de Fátima Costa Toscano	
<b>DOI 10.22533/at.ed.24519250624</b>	
<b>CAPÍTULO 25</b> .....	<b>298</b>
QUALITATIVE EPISTEMOLOGY AND THE STUDY OF SUBJECTIVITY: ALTERNATIVE EPISTEMOLOGICAL PATHS IN QUALITATIVE RESEARCH	
Andressa Martins do Carmo de Oliveira Thamiris Caixeta	
<b>DOI 10.22533/at.ed.24519250625</b>	
<b>CAPÍTULO 26</b> .....	<b>308</b>
MODERNIDADE BRASILEIRA, DESIGUALDADES E SOFRIMENTO ÉTICO-POLÍTICO	
Rui Maia Diamantino Raimundo Mentor de Melo Fortes Filho	
<b>DOI 10.22533/at.ed.24519250626</b>	
<b>SOBRE A ORGANIZADORA</b> .....	<b>332</b>

## ANÁLISE DO CENÁRIO DO TRABALHO MANUAL NO CORTE DE CANA-DE-AÇÚCAR, A TERCEIRIZAÇÃO DA MÃO DE OBRA E A PRECARIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO

**Pedro Afonso Martini Dreyer**

Universidade Federal de Goiás/Regional Jataí/  
Curso de Direito  
Jataí-GO

**Liliane Vieira Martins Leal**

Universidade Federal de Goiás/Regional Jataí/  
Curso de Direito  
Jataí-GO

**RESUMO:** As relações de trabalho no setor canavieiro caracterizam-se sobretudo pela colheita da cana-de-açúcar, que se realiza de forma mecanizada ou manual. Apesar de leis que coíbem a colheita manual ou preveem um cronograma para eliminar a queima gradativa dos canaviais, o corte manual constitui uma prática constante por indústrias canavieiras, especialmente, no estado de Goiás. Esse processo insere-se no contexto da reestruturação produtiva e da intensificação do trabalho, com vistas à elevação da produtividade e maximização do capital. Nesse ínterim, considera-se a Lei nº 13.429/2017, que dispõe sobre os contratos de terceirização e as relações de trabalho deles decorrentes que, de fato, gera a possibilidade de realizar plenamente a reestruturação produtiva de todas as atividades, que se constate vantajoso financeiramente. O estudo objetiva apresentar uma caracterização do trabalho manual

canavieiro e as relações com a terceirização da mão de obra. A abordagem metodológica prioriza a pesquisa qualitativa, com análise dos dados, predominantemente, descritiva, bem como o estudo exploratório, documental e bibliográfico. Constatou-se que, no processo de reestruturação produtiva, a precarização acentuada e geral das relações de trabalho ganhou destaque no setor sucroalcooleiro, além da terceirização constituir um dos principais vetores que subsidiam a precariedade nas relações de trabalho.

**PALAVRAS-CHAVE:** Trabalho. Cortadores de cana-de-açúcar. Terceirização. Precarização do trabalho.

**ABSTRACT:** Labor relations in the sugarcane industry are characterized mainly by the harvesting of sugarcane, which is mechanized or manual. Although laws prohibit manual harvesting or provide a timetable for eliminating the gradual burning of sugar cane plantations, manual harvesting is a common practice by sugarcane industries, especially in the state of Goiás. This has been inserted in the larger context of productive restructuring and intensification of work with a view to raising productivity and maximizing of the capital. In the meantime, Law No. 13,429 / 2017, which deals with outsourcing contracts and the resulting labor relations, is considered, which

in fact generates the possibility of fully realizing the productive restructuring of all activities, financially advantageous. The study aims to present a characterization of the sugarcane manual work and the relationships with the outsourcing of the workforce. The methodological approach prioritizes the qualitative research, with predominantly descriptive data analysis, as well as the exploratory, documental and bibliographic study. In the process of productive restructuring, the marked precariousness of labor relations was highlighted in the sugar and alcohol industry, and outsourcing is one of the main vectors that subsidize the precariousness of labor relations.

**KEYWORDS:** Labor. Sugarcane Cutters. Outsourcing. Precariousness of work.

## 1 | INTRODUÇÃO

A Lei nº 13.429, de 31 de março de 2017, oriunda de um projeto de lei de 1998, que regulamenta o trabalho temporário, além de indiretamente normatizar a subcontratação de empregados no país por empresas interpostas, conhecida como a terceirização da mão de obra, entra em vigor no país e suscita muitos debates e discussões (BRASIL, 2017).

Vale pontuar, ademais, que a referida Lei traz mudanças significativas no ordenamento jurídico brasileiro, notadamente, no que se refere ao trabalho terceirizado, tendo em vista que amplia a terceirização para atividade-fim e não apenas para atividade-meio, como era caracterizada na Súmula nº 331/2011, do Tribunal Superior do Trabalho (TST) (BRASIL, 2011). Isso implica dizer que, possivelmente, ocorrerá uma fragilidade das relações de trabalho, historicamente, asseguradas pela legislação pátria.

Ressalta-se que o sistema de contratação de atividades terceirizadas era unicamente regulado pela referida Súmula, que dispõe sobre a contratação de serviços por empresa interposta, em que o vínculo empregatício se constitui entre o trabalhador e a empresa prestadora de serviços e não diretamente com o contratante. Além disso, a Súmula prevê a responsabilidade subsidiária do tomador de serviços, quando do inadimplemento das obrigações trabalhistas por parte do empregador (BRASIL, 2011).

No entanto, diante das previsões contidas na lei, a terceirização da mão de obra é permitida em quaisquer atividades, sejam elas de meio ou de fim, e o contrato de prestação de serviços poderá versar sobre qualquer atividade econômica da contratante, incluindo acessórias, intrínsecas ou complementares,

Nesse íterim, a pesquisa objetiva apresentar uma reflexão sobre os paradigmas econômico e social referentes ao trabalho dos cortadores de cana-de-açúcar e sua relação com a terceirização, regulamentada pela Lei nº 13.429/2017, que modifica as relações de trabalho terceirizadas e temporárias.

A fundamentação teórica e metodológica que embasa a pesquisa está ancorada no materialismo histórico dialético que possibilita a apreensão da realidade a partir das suas múltiplas determinações.

Para Marx (1983), o concreto adquire significação por ser síntese de múltiplas determinações, é unidade do diverso. Nesta perspectiva, o ponto de partida da investigação é a realidade que nos é dada a conhecer, aquela que é aparente – o concreto aparente. Além desse aporte metodológico, a pesquisa subsidia-se em estudos de outros teóricos que abordam a temática em questão. Dentre as técnicas de pesquisa, destacam-se a bibliográfica e a documental. Prioriza-se a bibliográfica em todas as fases da pesquisa, inclusive na análise descritiva dos dados. A documental constitui-se em fase elementar do estudo analítico, a partir da análise de leis, notas técnicas, entre outras fontes. Os dados secundários foram coletados em bases de dados de órgãos públicos e privados.

## **2 | A TERCEIRIZAÇÃO E AS CONDIÇÕES DE TRABALHO NO SETOR PRODUTIVO**

A terceirização da mão de obra configura-se em objeto de muitas discussões políticas e jurídicas, com argumentos favoráveis e contrários. O discurso de defesa arguido pela classe empresarial fundamenta-se na perspectiva de uma norma sem restrições à terceirização, com vistas à uma nova modalidade de organização que potencialize a redução dos custos, com maior lucratividade, e na eficiência do poder público.

Conforme Spagnol (2015), os empresários em geral defendem a terceirização sob o argumento de que esse sistema é comumente utilizado pelas empresas no mundo contemporâneo, e que a regulamentação colocará o Brasil em conformidade com as mais modernas práticas trabalhistas do mundo. Somado a isso, os defensores acreditam que a terceirização poderá ser um incentivo ao surgimento de novas empresas, o que ampliará os postos de trabalho na prestação de serviços, promoverá a descentralização dos riscos de produção e de distribuição de bens e serviços.

Por outro lado, em termos históricos, trabalhadores apresentam argumentos de severa restrição a essa prática, que culminam, sob os seus pontos de vista, na exploração e precarização do trabalho.

Nessa relação dialógica, importante destacar algumas desvantagens da terceirização apontadas por alguns estudos, que poderá mitigar os direitos trabalhistas, conquistados e assegurados historicamente no Brasil:

- a. possível redução salarial e dos benefícios sociais;
- b. extinção da equiparação salarial devido à distinção de empregadores; desorganização e enfraquecimento da representação sindical, tendo em vista a fragmentação das negociações coletivas, em que os trabalhadores estarão pulverizados em diversas empresas;
- c. redução da contratação dos portadores de deficiência, pois as empresas

poderão dissolver-se em várias empregadoras e a Lei de Cotas prevê que somente a empresa com mais de 100 (cem) funcionários deverá destinar parte de seus cargos aos portadores de deficiência;

- d. prejuízos à saúde e segurança do trabalhador, mediante à rotatividade de mão-de-obra, que reduz a qualificação da força de trabalho, favorecendo um ambiente propício aos acidentes (DIEESE, 2010; SPAGNOL, 2015).

Spagnol (2015), ainda, destaca o baixo investimento em segurança pelas empresas contratantes, posto que necessitam reduzir custos de mão-de-obra para se tornarem mais competitivas no mercado. Corroborando essas premissas, a autora infere que, no Brasil, a cada cinco acidentes de trabalho que resultaram em mortes, quatro deles ocorreram com trabalhadores terceirizados.

Um estudo - elaborado com base na Relação Anual de Informações Sociais (Rais) e na Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) -realizado pelo Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (Dieese), publicado no mês de março de 2017, apresenta os seguintes aspectos e características quanto às condições de trabalho nas atividades tipicamente terceirizadas e tipicamente contratantes no Brasil:

- a. a terceirização é responsável pelos elevados índices de rotatividade da mão de obra do mercado de trabalho; no ano de 2014, a taxa de rotatividade dos terceirizados foi de 57,7%, enquanto que dos contratados correspondeu a 28,8%;
- b. a remuneração é menor nas atividades tipicamente terceirizadas em relação às tipicamente contratantes, em que a diferença, do ano de 2007 a 2014, em média, foi entre 23% e 27%;
- c. quanto à jornada de trabalho, 85,9% dos vínculos nas atividades tipicamente terceirizadas possuíam jornada contratada entre 41 e 44 horas semanais, ao passo que esse percentual nas atividades tipicamente contratantes foi menor (61,6%), no ano de 2014;
- d. a duração do vínculo empregatício e os níveis de remuneração nos setores tipicamente terceirizados foram menores em relação às atividades tipicamente contratantes, em análise comparativa de 2007 a 2014;
- e. as desigualdades regionais refletem nas diferenças remuneratórias entre os dois setores de atividades;
- f. nas atividades tipicamente terceirizadas, os afastamentos por acidentes de trabalho são mais proeminentes do que nas tipicamente contratantes (9,6% contra 6,1%, no ano de 2014) (DIEESE, 2017).

Outro dado importante refere-se ao fato de que em todas as regiões do país, observa-se uma redução no percentual de vínculos terceirizados, à medida que se avança em direção aos níveis mais elevados de remuneração. A situação é mais

expressiva na região Nordeste, onde apenas 12,6% dos vínculos de empregos terceirizados se inserem no maior estrato de remuneração. Na região Sudeste, o percentual atinge 21,2% (DIEESE, 2017).

Enfim, o estudo conclui, de uma forma geral, que nas atividades tipicamente terceirizadas, as condições de trabalho e a remuneração são inferiores em relação às atividades tipicamente contratantes, o que direciona ao entendimento da precarização das relações de trabalho (DIEESE, 2017).

Sob a ótica da gestão e organização do trabalho, a terceirização consiste numa faceta do processo de reestruturação produtiva, em que emergem condições extremamente precárias, caracterizada pela imposição de metas inalcançáveis, longas jornadas de trabalho e polivalência. Verçosa (2016) argumenta que a reestruturação produtiva alterou significativamente as configurações da dinâmica canavieira, acarretando em grande diminuição no número de empregos, intensificação do trabalho e elevação da produtividade. Além disso, essa forma de gestão é pautada pelo medo, pela discriminação do trabalhador terceirizado, que tem se propagado de forma sistêmica, e nas formas de abuso de poder, caracterizadas, sobremaneira, pelo assédio moral (BORGES; DRUCK, 1993; DIEESE, 2007).

No que diz respeito à terceirização, no início dos anos 1990, numa conjuntura econômica de instabilidade e de crise, as empresas justificaram a adoção da terceirização como ferramenta ou estratégia para sobreviverem diante da reestruturação e redefinição das bases de competitividade no âmbito nacional e internacional (BORGES; DRUCK, 1993; DIEESE, 2007).

Nesse contexto, surge uma “alavancagem” da terceirização, uma modalidade de gestão e organização do trabalho. Esse sistema insere-se em um contexto comandado pela lógica da acumulação financeira, em que as condições do mercado de trabalho estão subordinadas à flexibilidade em todos os seus níveis. Como consequência lógica desse processo, emerge a precarização, que passa a dirigir a relação entre capital e trabalho em todas as suas dimensões.

As novas conjunturas das relações de trabalho, caracterizadas pela flexibilidade, polivalência, volatilidade e informalidade, contribuíram para a configuração de um ambiente repleto de inseguranças e insalubridade no trabalho, desrespeitando o trabalhador como sujeito de direito.

Sublinhe-se, por oportuno, que as informações sobre riscos e as medidas preventivas coletivas contra acidentes são esquecidas, na tentativa de obter uma maior produtividade a qualquer custo. Um importante indicador desse cenário de precarização é a evolução do número de acidentes de trabalho no país, ainda que tais dados caracterizam estatísticas sub-registradas: em 2001, foram registrados 340,3 mil acidentes no país e, em 2009, eles atingiram o número de 723,5 mil, ou seja, um aumento de 126% em 9 anos (DRUCK, 2011).

Na lógica da acumulação financeira e da reestruturação produtiva, em regra, as empresas priorizam um sistema de gestão, visando resultados a curtíssimos prazos,

mesmo se tratando do segmento industrial. Os altos rendimentos configuram a ordem prioritária da pauta empresarial e industrial. Para tanto, a maximização da relação trabalho e tempo, com vistas ao aumento da produtividade, constituem o cerne da exploração do homem pelo modo de produção capitalista. Esses desdobramentos geram o efeito cascata, pela redução dos custos com o trabalho e pela volatilidade nas formas de inserção dos contratos nas relações empregatícias.

Por derradeiro, compete pontuar, que a terceirização relaciona-se à conjuntura da precarização social do trabalho, criando um ambiente de mercantilização ilimitada do trabalho e da vida (DRUCK, 2011).

### **3 | CONSIDERAÇÕES SOBRE O TRABALHO MANUAL NA INDÚSTRIA SUCROALCOOLEIRA**

Não obstante as considerações apresentadas, o cenário pode ser mais catastrófico quando atividades laborais originalmente penosas, insalubres e que abrangem um grande contingente de pessoas integram o contexto da terceirização. Trata-se do trabalho dos cortadores de cana-de-açúcar, desenvolvido sob a forma manual e utilizado no preparo do solo, plantio, tratamentos culturais e corte de cana.

Historicamente, o processo de terceirização das relações de trabalho relaciona-se à precariedade das condições de trabalho, como mecanismo estratégico do setor empresarial, com vistas à reprodução do capital. Isso ocorre em função do processo histórico da terceirização, que surge com a indústria moderna, o que acentuou a exploração e exclusão do trabalhador, a pauperização e as precárias condições de trabalho, com implicações na decomposição do processo de produção (SALES; DIAS, 2013).

Partindo-se da premissa que a força de trabalho do homem subordina-se ao capital (MARX, 1996), o trabalho do corte manual das lavouras de cana-de-açúcar ainda é uma realidade. Especificamente, no Sudoeste de Goiás, esse fato pode ser observado nos grandes grupos sucroalcooleiros instalados na região que buscam a ampliação e acumulação de capital (LEAL, 2015; LIMA, 2010).

Nesse ponto, ressalta-se que o Sudoeste de Goiás, região fortemente consolidada na produção de grãos, como soja, milho e sorgo, especificamente, a partir do ano de 2008, apresenta significativos incrementos na produção de cana-de-açúcar, área colhida, produtividade e quantitativo de novas unidades sucroalcooleiras instaladas (LEAL, 2015).

Conforme dados da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento (Segplan), a produção de cana-de-açúcar no município de Jataí, no ano de 2000, correspondeu a 1.500 t, e no ano de 2013, saltou para 4.200.000 t. O Sudoeste de Goiás apresentou um incremento na ordem de 240% na produção de cana-de-açúcar entre o período de 2008 a 2014, enquanto que o incremento de área colhida, no mesmo período, correspondeu

a 271,79% (SEGPLAN, 2017). Os incrementos da cultura da cana-de-açúcar na região relacionam-se diretamente com a demanda das unidades sucroalcooleiras instaladas na região, que no ano de 2015 totalizavam 15 empreendimentos em operação (LEAL, 2015). Esses fatos evidenciam claramente relações de trabalho decorrentes dos contratos de vínculos empregatícios entre as indústrias sucroalcooleiras e os trabalhadores rurais.

Atualmente, apesar da tecnologia disponível e legislações que proíbem a queima da cana-de-açúcar, para fins da colheita manual, esse modelo primário – caracterizado pela intensificação do trabalho no corte manual da cana-de-açúcar - é visualizado como instrumento de gestão das grandes empresas sucroalcooleiras, com o fim de maximizar os lucros individuais, por meio do método de remuneração por produção. Verçosa (2016) argumenta que, conforme esse método, o trabalhador não recebe sequer o valor da sua força de trabalho, mesmo que intensifique ainda mais o trabalho nos canaviais. Este fato ocorre em virtude da redução dos custos de produção, notadamente, com maquinários agrícolas que realizam a colheita mecanizada, e, ainda, da topografia desfavorável à mecanização (LEAL, 2015).

No que se refere às legislações, em 2002, o estado de São Paulo aprovou a Lei nº 11.241, que dispõe sobre a eliminação gradativa da queima da palha da cana-de-açúcar, estabelecendo um cronograma que abrange o período de 2002 até 2031. Ainda, o governo do Estado, no ano de 2007, ratificou um protocolo de intenções com a União da Indústria de Cana-de-açúcar (Unica) estabelecendo a eliminação da queima da cana-de-açúcar nas áreas mecanizáveis até o ano de 2014, nas áreas com declividade maior que 12% até o ano de 2017 e para os fornecedores de cana até o de 2021 (RIBEIRO; PESQUERO, 2010). Segundo Palhares (2014) o modelo de trabalho fundado no corte manual da cana-de-açúcar ainda persiste e promove a precarização das condições de trabalho na região de Ribeirão Preto/SP, onde, no ano de 2013, o Ministério Público apontou 63 investigações de supostas irregularidades no âmbito do trabalho no setor sucroalcooleiro.

O estado de Goiás editou, no ano de 2006, a Lei nº 15.834, que visa eliminar gradativamente o emprego do fogo na palha da cana-de-açúcar no período de pré-colheita, nas áreas passíveis de mecanização. Entretanto, a referida Lei não prevê que todos os produtores de cana-de-açúcar sejam obrigados a adotar o sistema de colheita mecanizada (GOIÁS, 2006). Conforme pesquisa realizada por Leal (2015) e Lima (2010), é possível inferir que o sistema de colheita manual, ainda, é prática constante utilizada na indústria canavieira no Sudoeste de Goiás.

A colheita manual exige a queima prévia da cana-de-açúcar, pois a torna mais quebradiça, facilitando o corte e reduzindo o tempo de colheita (RIBEIRO; FICARELLI, 2010). Contudo, os danos ambientais são maiores em termos de saúde pública e de qualidade do solo e do ar (LEAL, 2015).

Na concepção de Alves (2007), desde a década de 1970, o trabalho dos cortadores de cana consiste em cortá-la e distribuí-la em espaços retangulares,



denominados de eitos, contidos em espaços retangulares maiores, denominados de talhão. O comprimento do eito cortado é verificado ao final do dia quando o trabalho é concluído, sendo essa a forma de estabelecer o ganho do trabalhador.

Nesse labor de corte da cana, os trabalhadores são instruídos para o aproveitamento total das partes que contém maior sacarose e para não retirar a raiz, tendo em vista a incidência dos ciclos sucessivos a partir da rebrota – a chamada soqueira. Ademais, o trabalhador deve limpá-la, retirar o pendão – separando as ponteiros da cana, e, por fim, transportá-la até o meio do eito, colocando-a de forma empilhada e em montes, para facilitar o carregamento, que é mecânico (ALVES, 2007).

Em que pesem todas essas considerações, vale destacar que o modo de produção capitalista que permeia o setor sucroalcooleiro engendra uma dinâmica caracterizada pela intensificação do trabalho no corte manual da cana-de-açúcar, que exige um esforço laboral, com consequências na saúde física, mental e psíquica do trabalhador (VERÇOSA, 2016).

#### 4 | REFLEXÕES SOBRE A DEGRADAÇÃO DO TRABALHO CANAVIEIRO

Inicialmente, infere-se que o modelo de gestão estratégica, historicamente, utilizado pelo setor sucroalcooleiro visa a reprodução do capital agroindustrial, caracterizado por uma expansão em regiões não tradicionais ao cultivo da cana-de-açúcar, como ocorre na região do Sudoeste de Goiás. Este fato potencializa alterações na dinâmica agrícola da região, com impactos nas relações de trabalho, notadamente, no trabalho manual no corte da cana-de-açúcar.

Não obstante, vale destacar que a exploração do trabalho no corte manual canavieiro engendra efeitos deletérios à saúde física e psíquica do trabalhador. Verçosa (2016, p. 173), em análise das condições de trabalho e saúde dos cortadores de cana-de-açúcar em Alagoas, infere que, a “[...] intensidade do trabalho, das extensas jornadas laborais e das precárias condições de vida, muitos trabalhadores desenvolvem problemas de saúde que os impossibilitam de continuar trabalhando, ainda na flor da idade”. E complementa: “[...] o trabalho no corte da cana, além de gerar o adoecimento, pode levar à morte” (VERÇOSA, 2016, p. 175). Além desses efeitos, o autor destaca o sofrimento moral e psíquico articulado.

Silva (2013, p. 375), em análise do esforço físico dos trabalhadores no corte manual da cana-de-açúcar, argumenta que:

Recente pesquisa revela que em dez minutos o trabalhador derruba 400kg de cana, desfere 131 golpes de podão, faz 138 inflexões, num ciclo de 5,6 segundos para cada ação. O trabalho é feito em temperaturas acima de 27 graus centígrados, com muita fuligem no ar; ao final do dia, terá ingerido mais de 7,8 litros de água, em média, desferindo 3.792 golpes de podão e feito 3.994 flexões com rotação da coluna.

Na mesma linha de intelecção sobre o esforço físico efetivado pelos trabalhadores,

Alves (2007, p. 33-34) conclui que:

Um cortador que corta seis toneladas de cana, em um eito de 200 metros de comprimento, por 8,5 de largura, caminha, durante o dia, aproximadamente 4.400 metros, despense aproximadamente 20 golpes com o podão para cortar um feixe de cana, o que equivale a 66.666 golpes no dia (considerando uma cana em pé, de primeiro corte, não caída e não enrolado e que tenha densidade de dez canas a cada 30 cm). Além de andar e golpear a cana, o trabalhador tem que, a cada 30 cm, abaixar-se e torcer-se para abraçar e golpear a cana bem rente ao solo e levantar-se para golpeá-la em cima. Além disso, ainda transporta os vários feixes de cana cortada para a linha central. Isso significa que ele transporta, em seu braço 6 toneladas de cana em montes de peso equivalente a 15 kg, a uma distância que varia de 1,5m a 3 metros, ou seja, durante parte dos 4.400 metros.

Diante disso, o conjunto das atividades desempenhadas pelo cortador demanda grande resistência física em função do trabalho exaustivo, realizado sob o sol, na presença de fumaça, poeira e fuligem, numa jornada de trabalho que varia de 8 a 12 horas, todos os dias, no período de safra, que compreende aproximadamente 9 meses por ano (ALVES, 2006). Além disso, destaca-se a exposição direta dos trabalhadores das plantações aos agrotóxicos e herbicidas, acarretando elevado risco de adoecerem por câncer de pulmão (PHOOLCHUND, 1991 apud LAAT, 2010).

O desgaste de energia de um trabalhador do corte de cana é também associado à exposição solar por longos períodos, que poderá ocasionar uma série de problemas de saúde, especialmente, o desenvolvimento de futuras doenças relacionadas à pele, tais como o envelhecimento precoce e câncer (SALIBA, 2000 apud LAAT, 2010).

Alessi e Navarro (1997, p. 12), em pesquisa sobre a saúde dos trabalhadores na cultura canavieira em Ribeirão Preto, concluíram que:

A exposição diária dos cortadores de cana a cargas físicas, químicas e biológicas, que se traduzem em uma série de doenças, traumas, ou acidentes a elas relacionadas: dermatites, conjuntivites, desidratação, câimbras, dispnéias [sic], infecções respiratórias, alterações da pressão arterial, ferimentos e outros acidentes; destacando-se também cargas biopsíquicas configurando padrões de desgaste manifestos através de dores na coluna vertebral, dores torácicas, lombares, de cabeça, e tensão nervosa e outros tipos de manifestações psicossomáticas.

Nesse cenário, é possível inferir a configuração de um ambiente de precariedade *sui generis*, em que o trabalhador se encontra em situação de vulnerabilidade social em seu ambiente de trabalho, exposto aos riscos de um labor perigoso que compromete sua saúde física e mental.

Outro fator importante que se destaca consiste no modelo de gestão estratégica comumente utilizado pelo setor canavieiro da contratação de migrantes de outras regiões do país para trabalhar no processo produtivo, agregando ao capital industrial a força de trabalho. A indústria utiliza-se da vulnerabilidade e da aceitação dos trabalhadores, sem contestação, dos baixos salários, das condições precárias de trabalho e moradia que lhes são “propostas” nos contratos de trabalho, ainda que sejam negociados coletivamente. Sobre o tema, Alves (2007, p. 46) afirma que:

Por causa dessas condições, por serem migrantes de regiões distantes e pobres e, por serem resultado de um processo de expulsão em suas regiões de origem, não lhes é esperada qualquer manifestação de desacordo diante das exigências requeridas no processo de trabalho: em termos de produtividade e em termos de remuneração.

Verçosa (2016, p. 88) argumenta que nesse modo de produção só interessa ao capital agroindustrial:

[...] desgastar prematuramente a força de trabalho porque o mercado para o corte da cana está repleto de trabalhadores jovens. Dessa forma, a rápida e barata reposição da força de trabalho está garantida e o trabalho degradante pode ser prolongado no tempo e no espaço.

No corte manual da cana, e mais além, ser jovem e migrante, tornaram-se dois atributos altamente valorizados nesse segmentado do mercado de trabalho. Especialmente, os protagonistas desse processo são os nordestinos, que migraram para outras regiões em busca de melhores condições de vida. No entanto, a literatura revela a precariedade do trabalho do cortador de cana (ALESSI; NAVARRO, 1997; RIBEIRO; FICARELLI, 2010; VERÇOSA, 2016). Somado a isso, esses trabalhadores são potencialmente mais produtivos, mesmo morando na periferia das cidades, em alojamentos coletivos, casas ou quartos alugados e vivendo totalmente voltados para o trabalho (NOVAES, 2007). Esse fato evidencia que ser trabalhador migrante é sujeitar-se ao controle do empregador para além do tempo estrito da produção.

Ademais, entre tais trabalhadores migrantes, ser jovem é um aspecto diferenciador, o que não significa ter força e resistência físicas, mas uma específica disposição para o trabalho alavancada pelo momento do ciclo de vida – via de regra – prevalece a busca, o desejo de se realizar, motivação indispensável para os jovens enfrentarem a rotina e a disciplina no trabalho. Isso ocorre, prioritariamente, porque para esses jovens o trabalho é o único caminho para a realização de projetos pessoais e familiares (NOVAES, 2007).

Em análise, observa-se que eventos como esse mudam por completo núcleos sociais inteiros, pois, de certa forma, ocorre uma revolução no modo de organizar as relações de trabalho e a natureza do que é “emprego”. Considerando o fato de que o trabalho na indústria canavieira, na maioria dos casos, é considerado insalubre, acredita-se que a terceirização da mão de obra, normalizada poderá acentuar o paradigma da precariedade nas relações de trabalho e emprego, principalmente, pelo fato de que as relações entre a empresa contratante e o trabalhador se tornarão mais distantes e extremadas. E o que já era marginalizado apresenta a probabilidade de se tornar escravo, não nas condições clássicas do objeto, como nos tempos anteriores às abolições, mas um novo tipo de trabalho escravo, em conformidade com as circunstâncias e infindáveis causalidades da legalidade.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da análise dos dados secundários coletados, a principal inovação trazida pela Lei nº 13.429/2017 refere-se à normatização da terceirização e a ampliação das possibilidades da subcontratação de trabalhadores pelas empresas. Essa prática até então somente era possível como atividade-meio da empresa e, a partir da instituição da referida Lei, a terceirização passa a ser regularizada como atividade-fim empresária, referente ao pleno exercício do seu objeto social.

Apesar de incipiente o reconhecimento das consequências advindas com a vigência da Lei, acredita-se na possibilidade de impactos negativos nas relações de trabalho e emprego dos cortadores de cana-de-açúcar, especialmente, no município de Jataí/GO (objeto da pesquisa de campo *a posteriori*), considerando a premissa histórica de que a terceirização contribui significativamente para a precariedade das condições de trabalho.

O cenário agrava-se ao observar as condições insalubres e penosas a que estão submetidas os cortadores de cana-de-açúcar. A literatura (ALVES, 2006; LAAT, 2010; VERCOSA, 2016) corrobora os múltiplos efeitos deletérios ocasionados na saúde física, mental e psíquica do cortador.

As relações de trabalho estabelecidas entre o trabalhador das lavouras canavieiras e a indústrias situam-se no contexto da reestruturação produtiva e pela intensificação do trabalho, em que trabalhadores são atraídos pelos modernos setores produtivos e acabam por integrar uma conjuntura de instabilidade, insegurança e, sobretudo, de precarização do trabalho.

Por fim, salienta-se que as relações de trabalho podem e devem se libertar das amarras do capital que as subordinam. Portanto, são fundamentais as transformações nas relações de produção, para que o trabalho e, sobremaneira, a humanidade, possam contemplar um grau de liberdade que até então lhes negado.

## REFERÊNCIAS

ALESSI, Neiry Primo; NAVARRO, Vera Lucia. Saúde e trabalho rural: o caso dos trabalhadores da cultura canavieira na região de Ribeirão Preto, São Paulo, Brasil. **Caderno Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 13, n. 2, p. 111-121, 1997.

ALVES, Francisco. Por que morrem os cortadores de cana? **Saúde e Sociedade**, São Paulo, v. 15, n. 3, p. 90-98, set./dez., 2006.

ALVES, Francisco José da Costa. Migração de trabalhadores rurais do Maranhão e Piauí: será esse um fenômeno casual ou recorrente da estratégia empresarial do complexo agroindustrial canavieiro? In: NOVAES, José Roberto; ALVES, Francisco José da Costa (Org.). **Migrantes: trabalho e trabalhadores no complexo agroindustrial canavieiro: os heróis do agronegócio brasileiro**. São Carlos, SP: EdUFSCar, 2007.

BORGES, Ângela; DRUCK, Maria da Graça. Crise global, terceirização e a exclusão no mundo do trabalho. **Caderno CRH**, Salvador, n. 19, 1993. Disponível em: <<https://portalseer.ufba.br/index.php/crh/article/viewFile/18801/12171>>. Acesso em: 22 abr. 2018.

BRASIL. Lei nº 13.429, de 31 de março de 2017. Altera dispositivos da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, que dispõe sobre o trabalho temporário nas empresas urbanas e dá outras providências; e dispõe sobre as relações de trabalho na empresa de prestação de serviços a terceiros. **Diário Oficial [da] União**, Brasília, DF, 31 mar. 2017. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2017/Lei/L13429.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13429.htm)>. Acesso em: 17 fev. 2018.

\_\_\_\_\_. Tribunal Superior do Trabalho. Súmula nº 311. Contrato de prestação de serviços. Legalidade (nova redação do item IV e inseridos os itens V e VI à redação). In: \_\_\_\_\_. **Súmulas**. Brasília, DF: Tribunal Superior do Trabalho, 2011. Disponível em: <[http://www3.tst.jus.br/jurisprudencia/Sumulas\\_com\\_indice/Sumulas\\_Ind\\_301\\_350.html](http://www3.tst.jus.br/jurisprudencia/Sumulas_com_indice/Sumulas_Ind_301_350.html)>. Acesso em: 16 set. 2017.

DIEESE. Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Econômicos. Sistemas de Informações para Acompanhamento das Negociações Coletivas no Brasil. **O processo de terceirização e seus efeitos sobre os trabalhadores no Brasil**. São Paulo: DIEESE, 2007. Relatório técnico.

\_\_\_\_\_. Terceirização e morte no trabalho: um olhar sobre o setor elétrico brasileiro. **Estudos e Pesquisas**, São Paulo, n. 50, mar. 2010. Disponível em: <<https://www.dieese.org.br/estudosepesquisas/2010/estPesq50TerceirizacaoEletrico.pdf>>. Acesso em: 16 set. 2017.

DIEESE. Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Econômicos. Terceirização e precarização das condições de trabalho: condições de trabalho e remuneração em atividades tipicamente terceirizadas e contratantes. **Nota Técnica**, São Paulo, n. 172, p. 1-25, mar. 2017.

DRUCK, Graça. Trabalho, precarização e resistências: novos e velhos desafios? **Caderno CRH**, Salvador, v. 24, n. 1, p. 37- 57, 2011. Número especial. Disponível em: <[http://www.ufjf.br/angelo\\_esther/files/2012/10/RH-I-PRECARIZA%C3%87%C3%80O-DO-TRABALHO-2011.pdf](http://www.ufjf.br/angelo_esther/files/2012/10/RH-I-PRECARIZA%C3%87%C3%80O-DO-TRABALHO-2011.pdf)>. Acesso em: 25 abr. 2018.

GOIÁS (Estado). Lei nº 15.834, de 23 de novembro de 2006. Dispõe sobre redução gradativa da queima da palha de cana-de-açúcar em áreas mecanizáveis e dá outras providências. **Diário Oficial**, Goiânia, 4 dez. 2006. Disponível em: <[http://www.gabinetecivil.goias.gov.br/leis\\_ordinarias/2006/lei\\_15834.htm](http://www.gabinetecivil.goias.gov.br/leis_ordinarias/2006/lei_15834.htm)>. Acesso em: 25 mar. 2018.

LAAT, Erivelton Fontana de. **Trabalho e risco no corte manual de cana-de-açúcar: a maratona perigosa nos canaviais**. 2010. 206 f. Tese (Doutorado em Engenharia de Produção) – Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção da Universidade Metodista de Piracicaba, Santa Bárbara d'Oeste, SP, 2010.

LEAL, Liliane Vieira Martins. **Expansão sucroalcooleira e disputa pelo uso do solo no Sudoeste de Goiás**. 2015. 333 f. Tese (Doutorado em Ciências Ambientais) - Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2015.

LIMA, Divina Aparecida Leonel Lunas. **Estrutura e expansão da agroindústria canavieira no Sudoeste Goiano**: impactos no uso do solo e na estrutura fundiária a partir de 1990. 2010. 262 f. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Econômico) - Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2010.

MARX, Karl. **Contribuição à crítica da economia política**. São Paulo: Martins Fontes, 1983.

\_\_\_\_\_. **O capital**: crítica da economia política: livro primeiro: o processo de produção do capital. Tomo 2. Coordenação e revisão de Paul Singer. Tradução de Regis Barbosa e Flávio R. Kothe. São Paulo: Nova Cultural, 1996. cap. XIII a XXV.

NOVAES, José Roberto Pereira (Coord.). **Jovens migrantes canavieiros**: entre a enxada e o facão. São Paulo, set. 2007. 31 p. (Relatório das situações-tipo Brasil: cortadores de cana do interior de São Paulo). Disponível em: <[http://www.juventude.gov.br/jspui/bitstream/192/165/1/IBASE\\_IPOLIS\\_jovensmigrantescanavieiros\\_2007.pdf](http://www.juventude.gov.br/jspui/bitstream/192/165/1/IBASE_IPOLIS_jovensmigrantescanavieiros_2007.pdf)>. Acesso em: 16 set. 2017.

PALHARES, Isabela. Jornada de trabalho e esforço físico aumentam no campo. **Folha de São Paulo**, Ribeirão Preto, 11 maio 2014. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/ribeiraopreto/2014/05/1452500-jornada-de-trabalho-e-esforco-fisico-aumentam-no-campo.shtml>>. Acesso em: 16 set. 2017.

RIBEIRO, Helena; FICARELLI, Thomas Ribeiro de Aquino. Queimadas nos canaviais e perspectivas dos cortadores de cana-de-açúcar em Macatuba, São Paulo. **Saúde e Sociedade**, São Paulo, v. 19, n. 1, p. 48-63, 2010.

\_\_\_\_\_; PESQUERO, Célia. Queimadas de cana-de-açúcar: avaliação de efeitos na qualidade do ar e na saúde respiratória de crianças. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 24, n. 68, p. 255-271, 2010.

SALES, Francisco José Lima; DIAS, Ana Patrícia. Efeitos da precarização do trabalho: exploração, exclusão social e o adoecimento do trabalhador. In: COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO, 10., 2013, Vitória da Conquista, BA. **Anais...** Vitória da Conquista, BA: UESB, 2013. p. 989-1001.

SEGPLAN. Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento do Estado de Goiás. Instituto Mauro Borges de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (IMB). **Estatísticas municipais: séries históricas**. Goiânia, 2017. Disponível em: <<http://www.imb.go.gov.br/>>. Acesso em: 8 set. 2017.

SILVA, Maria Aparecida de Moraes. Sabe o que é ficar borrado no meio da cana? Estudos Sociedade e Agricultura, Rio de Janeiro, v. 21, n. 2, p. 359-391, out. 2013. Disponível em: <<https://revistaesa.com/V3/ojs-3.1.1/index.php/esa/article/view/373>>. Acesso em: 21 abr. 2018.

SPAGNOL, Débora. A terceirização, o projeto de lei 4.330/2004 e seus impactos: vantagens, desvantagens e modificações. **Empório do Direito**, Florianópolis, SC, 1 maio 2015. Disponível em: <<http://emporiododireito.com.br/a-terceirizacao-o-projeto-de-lei-4-3302004-e-seus-impactos-vantagens-desvantagens-e-modificacoes-por-debora-spagnol/>>. Acesso em: 16 set. 2017.

VERÇOSA, Lúcio Vasconcelos de. **Os saltos do “canguru” nos canaviais alagoanos**: um estudo sobre trabalho e saúde. 2016. 208 f. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, SP, 2016.

## **SOBRE A ORGANIZADORA**

**LUCIANA PAVOWSKI FRANCO SILVESTRE** Possui graduação em Serviço Social pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (2003), pós-graduação em Administração Pública pela Faculdade Padre João Bagozzi (2008) é Mestre em Ciências Sociais Aplicadas pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (2013), Doutora em Ciências Sociais Aplicadas pela UEPG. Assistente Social da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - Governo do Estado do Paraná, atualmente é chefe do Escritório Regional de Ponta Grossa da Secretaria de estado da Família e Desenvolvimento Social, membro da comissão regional de enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes de Ponta Grossa. Atuando principalmente nos seguintes temas: criança e adolescente, medidas socioeducativas, serviços socioassistenciais, rede de proteção e política pública de assistência social.

Agência Brasileira do ISBN  
ISBN 978-85-7247-424-5



9 788572 474245